

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13937/2023**

Às 10h00 do dia 25 de maio de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, realizou-se a coleta dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES"**.

Abrindo os trabalhos, Argemiro Estrozi Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou ao presente o nome das empresas concorrentes e em seguida a Comissão Permanente de Licitação realizou o Credenciamento do representante da licitante presente.

Empresa com representante presente:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Empresas com representantes ausentes:

CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP

COTITECH COMERCIAL EIRELI

DOMAIN TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA

EQUIPA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

OTIMO TECNOLOGIA LTDA

THADS SERVIÇOS EIRELI – ME

Em seguida analisou os **Envelopes I e II** e, achando-os conforme, iniciou a abertura do Envelope I contendo os documentos de habilitação, em seguida solicitou aos representantes das empresas presentes que realizassem a análise e que rubricassem todos os documentos e perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata. Não havendo nenhuma manifestação a registrar, a Comissão de Licitação realizou o julgamento dos documentos de habilitação, julgando as licitantes:

HABILITADAS

CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP

COTITECH COMERCIAL EIRELI

DOMAIN TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA

EQUIPA MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

OTIMO TECNOLOGIA LTDA

THADS SERVIÇOS EIRELI – ME



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13937/2023**

INABILITADA

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Por não atender aos itens do Edital:

- 6.2.3 – Ausente documentação da Matriz - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 6.2.4 – Ausente documentação da Matriz - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal;
- 6.2.5 – Ausente documentação da Matriz - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 6.2.6.2 – Ausente documentação da Matriz - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante;
- 6.3.1 – Ausente documentação da Matriz - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCELA E. O. DE CARVALHO



EDUARDO DE GUSMÃO LEAL

LICITANTE PRESENTE



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA